

Parecer 04 CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   06   2017	15h	ORDINÁRIA	126

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.279, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para consultas junto ao sistema de proteção ao crédito no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis ao parecer na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer na forma do substitutivo está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.279, de 2012, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. Votei o parecer da CCJ.